



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3640 DE 30 DE Setembro DE 2014.

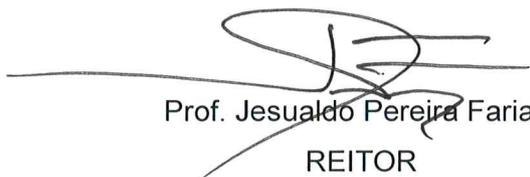
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista o disposto no artigo 133, parágrafo 7º, da Lei 8.112/90.

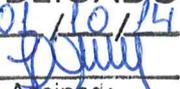
**RESOLVE:**

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sob o nº P10098/10-61, designada pela Portaria nº 3976 de 07/11/2013-GR/UFC, publicada em 08/11/2013, Prorrogada pela Portaria nº 407-GR/UFC, de 30/01/2014, publicada em 06/02/2014, Reconduzida pela Portaria nº 859-GR/UFC, de 11/03/2014, publicada em 11/03/2014, conforme razões apresentadas no Ofício nº 06/2014-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 01/10/14  
  
Assinada